FLS. Nº

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLFTIM DO MUNICIPIO N.º 306 de30/12/1981

L E I Nº 2562/81

de 30 de dezembro de 1981

Dispõe sobre abertura de crédito especial destinado a auxiliar e ou subvencionar a Associação Mutirão Popular de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzei ros), destinado a auxiliar e/ou subvencionar a Associação Mutirão Popular de São José dos Campos.

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da dotação nº 9.13-13754282.83-3120, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

30 de dezembro de 1981.

Joaquim Bevilacqua Prefeito Municipal

Luiz Carlos Pêgas

Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Jair Ferreira Santos Secretaria da Fazenda

Registrada e publicada no Setor de Formaliza ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

Fortunato Junior

Setor Formalização de Atos